



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2022 PMP

Pelo presente instrumento que firma de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. Valdmeir Oliveira Barros, brasileiro, casado, capaz, portadora do CPF N° 055.898.602-10, residente e domiciliado nesta cidade de Pium - TO.

Empresa: **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13, com sede na Qd. 512 Sul, Alameda 5, S/N, Qd. 05, ASR SE 55, LOTE 23, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP 77.021-764, neste ato representado por seu socio o Senhor Wesley Pereira Silva, inscrito no CPF 010.580.951-96 e RG 739632 SSP/TO residente e domiciliado em Palmas - TO doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e demais legislações pertinentes, o contrato de prestação de serviços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM - CONVÊNIO n.º 010200.01112/2021 E 1054496-19**, de conformidade com a TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, constante do Processo nº 66/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato n.º 062/2022, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM - CONVÊNIO n.º 010200.01112/2021 E 1054496-19, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A obra e/ ou serviços deverão ser executadas nas seguintes formas: execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Importa o presente contrato no valor global de R\$ 2.278.690,67 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) conforme proposta.

CONVÊNIO n.º 010200.01112/2021 - R\$ 1.951.469,08 (um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

CONVÊNIO n.º 1054496-19 R\$ 237.221,59 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



2- CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

2.2. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 132/2022 fica prorrogada até 22 de abril de 2024

3 – CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

3.1. Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

4 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium – TO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

5 - CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 20 de ABRIL de 2023.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Plum
"O Despertar de um Tempo Novo"




PLENO CONSTRUÇÕES LTDA
Wesley Pereira Silva
CONTRATADA:

C.P.L.
Fls. 700